

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Ivanilson Paulo Corrêa Raiol para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 45745/2014;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições em audiências do 5º cargo, especificamente perante a 6ª Vara, em atuação conjunta, no período de 25/11 a 19/12/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições em processos do 5º cargo, especificamente perante a 6ª Vara, no período de 25/11 a 19/12/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de novembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

**PORTARIA N.º 7162/2014-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Fabiano Amiraldo e Silva;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 45745/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 7º cargo, especificamente perante a 8ª Vara, no período de 20/11 a 19/12/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de novembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

**PORTARIA N.º 7163/2014-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 45745/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 11º cargo, em atuação conjunta, no período de 1º a 30/11/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de novembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

**PORTARIA N.º 7184/2014-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento parcial do Promotor de Justiça Reginaldo César Álvares, autorizado pelo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução nº 002/2009/MP/CSMP;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 304/2014/MP/CPJPSI, datado de 3/11/2014, protocolizado sob o n.º 46317/2014, em 3/11/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR para exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições em audiências do 1º cargo, no dia 5/11/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de novembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

**PORTARIA N.º 7185/2014-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o teor do expediente da lavra da Drª Regiane Brito Coelho Ozanan, no qual solicita ser designada para atuar em uma das Promotorias de Justiça de Ananindeua, para dar seguimento a tratamento de saúde de sua filha, conforme laudos médicos em anexo;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 45708/2014-MP/COORDENADORIA, datado de 29/10/2014, protocolizado sob o n.º 45708/2014, em 29/10/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN para exercer as atribuições do 2º e 3º cargos da Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, em atuação conjunta, especificamente perante a 12ª Vara, no período de 1º/11 a 31/12/2014, com prejuízo das atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de novembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

**PORTARIA N.º 7186/2014-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Lizete de Lima Nascimento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 45708/2014-MP/COORDENADORIA, datado de 29/10/2014, protocolizado sob o n.º 45708/2014, em 29/10/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 3 a 22/11/2014, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de novembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

**PORTARIA N.º 7187/2014-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Vyllya Costa Barra Sereni;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 45708/2014-MP/COORDENADORIA, datado de 29/10/2014, protocolizado sob o n.º 45708/2014, em 29/10/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 2º cargo, no período de 3/11 a 2/12/2014, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de novembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766643**

**PORTARIA: 6808/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
IDARLIENE CORREA DOS PRAZERES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	99991317

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122135764700000	0101000000	339036	1.500,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766646**

**PORTARIA: 6809/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
MARCIO HELENO ASSUNÇÃO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	9991508

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122135764700000	0101000000	339036	1.500,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766653**

**PORTARIA: 6805/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10